



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### PORTARIA N.º 62/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 056/2020 que regulamentou o funcionamento temporário da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, bem como as medidas administrativas a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê Temporário de Crise do Poder Legislativo (Artigo 9º da Resolução n.º 056/2020);

**CONSIDERANDO** o que dispõem os Decretos Municipais n.º 13, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 48 e 55 do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo de casos diagnosticados no Município de Campo Verde-MT;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Campo Verde-MT.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para o dia 16 de novembro a vigência da portaria n.º 56/2020, que estabeleceu medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 – Novo Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Verde-MT.

§ 1º Os prazos disciplinados na portaria n.º 56/2020, ficam prorrogados automaticamente para o dia 16 de novembro de 2020;

§ 2º Os prazos poderão ser ampliados ou reduzidos por deliberação do Comitê Temporário de Crise.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MESA DIRETORA:

  
PEDRO PAULO MONTAGNER  
Presidente

  
GESSY MATEUS VENTURA  
Vice-Presidente

  
KLEBERSON DE ALMEIDA  
1º Secretário

  
FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ  
2º Secretário

